Reunião Ordinária 26/10/2027 \provada 🛍 or: Unanimidade & Maioria 🛭

- Refirada da Ordem do Dia 🗇 - Manter em Ordem do Dia 🖯

- Rejeitada 🛚 Aprovado em Minuta

O Presidente da Câmaga



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Nº 679/2022

Considerando que:

- A. A Câmara Municipal de Loures, através da deliberação sobre a proposta n.º 222/2021, aprovou em 19/05/2021, a abertura do procedimento e a submissão a audiência de interessados e discussão pública para classificação como "Monumento de Interesse Municipal":
 - O Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Mártires, em Sacavém;
 - A Igreja de Nossa Senhora da Purificação, em Sacavém;
- B. De acordo com o n.º 5 do Artigo 94.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, a classificação de bens culturais pertencentes a igrejas e a outras comunidades religiosas incumbe exclusivamente ao Estado e às Regiões Autónomas. Dado que a Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Sacavém é propriedade da paróquia, deverá excluir-se este imóvel do perímetro a classificar como Monumento de Interesse Municipal, mantendo-se apenas o imóvel do antigo convento;
- C. O Convento de Nossa Senhora dos Mártires de Sacavém possui ainda vestígios significativos do que foi um dos maiores acervos de azulejo de tapete do século XVII existentes na área metropolitana de Lisboa;
- D. O claustro do convento, de finais do século XVI e início do século XVII, de dois pisos, é ainda hoje uma peça arquitetónica de grande valor, pela qualidade da sua arcaria e colunas de mármore que a suportam;
- E. A proteção e valorização da antiga portaria conventual e do claustro maneirista, constitui uma mais valia na futura requalificação urbana desta zona da cidade de Sacavém;
- F. A classificação como "Monumento de Interesse Municipal" permite uma maior proteção em operações urbanísticas futuras, quer por efeito do disposto nos artigos 151.º e 154.º do Regulamento do PDM, quer pela aplicação do Regime Jurídico da Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);



Tenho a honra de propor

Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, <u>ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 25.º e 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, aprovar:</u>

Revogar a abertura do procedimento de classificação aprovado em RC de 19/05/2021 (Proposta de Deliberação n.º 222/2021) e aprovar nova abertura de procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) e a submissão a audiência de interessados, do Convento dos Mártires e de Nossa Senhora da Conceição, em Sacavém, no âmbito do Processo 70016/ IGT_PAT/2021. Após a abertura do procedimento o imóvel deve ser integrado na listagem do Anexo I do Regulamento do PDM de Loures e nas Cartas de Estrutura Patrimonial e Condicionantes.

Loures, 16 de setembro de 2022

Nuno Dias

Integram esta proposta, os seguintes documentos que devem ser distribuídos: Documento com o registo informático E/121705/2022 (informação dos serviços e respetivos despachos) e respetivos anexos, que inclui Dossier de Fundamentação atualizado, nova ficha de instrução, anexo fotográfico e a planta de localização à escala 1:2000 devidamente retificada.